LEI nº 1355/2021, de 19 de maio de 2021.

*Define por Lei o Conjunto Habitacional Terra Nova, no bairro Matheus Mandarino em Conjunto Habitacional Terra Nova Idê Zeli Luiz Leal.*

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Define o Conjunto Habitacional Terra Nova localizado no Bairro Matheus Mandarino em Conjunto Habitacional Terra Nova Idê Zeli Luiz Leal.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de maio de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento